



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Suspende as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.005082/2019-95 por tempo indeterminado.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2020/CPAD/SEPAD/UFCA

CONSIDERANDO o contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado os prazos processuais objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.005082/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice - Reitora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>)